



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 021/2013 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos protocolos nºs 10.887.097-4, 10.607.562-0 07.507.708-4, 11.030.099-9, 11.039.609-0, 10.454.022-8, 10.564.639-9, 10.080.647-9, 11.039.539-6 e 11.039.249-4, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174/70, em face da servidora DANIELE SCHNEIDER, portadora do RG nº 5.312.928-5/PR, agente penitenciário, lotada na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - PEPG, respectivamente, por ter, em tese, usado indevidamente veículo de comunicação, através do ExpressoLivre – ExpressoMail, de forma infundada, teceu crítica desabonatória contra a Administração do DEPEN e, por ter, em tese, faltado ao serviço por mais de 60(dias) dias interpoladamente, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011. Se assim agiu, a mencionada servidora infringiu, em tese, os dispositivos expressos no artigo 279, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e III e XIV; artigo 285, inciso XV, c. c. artigo 3º, Inciso I, III, IV, V e XIV e artigo 4º, inciso VI, do Anexo 1, do Decreto Estadual 1769/2007, estando sujeito, a princípio, a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293, da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar, conforme a Resolução nº 367/2012 os servidores Sueli Cristina Rohn – RG 3.688.127-5, Wilian Aparecido Vieira – RG 5.663.690-0, e Gilmar Afonso Kaminski – 3.596.996-0, para, sob a presidência da servidora Sueli Cristina Rohn dar cumprimento ao item supra, e o servidor Marcos Marcelo Muller – RG 4.482.188-5 como Suplente, e para substituição da Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Palácio das Araucárias Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº 2º andar Ala C  
Centro Cívico  
80.530-915 Curitiba Paraná Telefone (41)3221-7200 / 7222 Fax (41) 3254-8512



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**

Palácio das Araucárias Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº 2º andar Ala C  
Centro Cívico  
80.530-915 Curitiba Paraná Telefone (41)3221-7200 / 7222 Fax (41) 3254-8512